



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 124/22
Origem: Poder Executivo

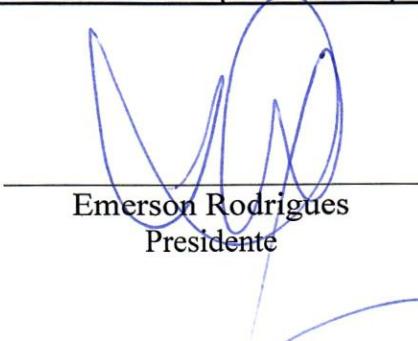
A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida ordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 124/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, esta Comissão exara o seguinte parecer:

- 1- o Projeto de Lei nº 124/22, declara a área de lazer, que especifica, bem público de uso comum do povo, em praça pública, e dá outras providencias;
- 2- esta Comissão se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade e interesse público da proposta, uma vez que a proposta tem como finalidade a instalação do Projeto Areninha na Praça Pública localizada no Boqueirão Sul, visando estimular a prática de exercícios físicos e a interação entre as pessoas;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 124/22, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 31 DE OUTUBRO DE 2022.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO


Milton Cesar Pires
Relator


Emerson Rodrigues
Presidente


Rogério Lopes Revitti
Membro